



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE EXCLUSÃO DE ITEM

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.02.0005

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, por solicitação da Secretaria requisitante, torna público a todos os interessados a EXCLUSÃO dos itens contidos no Pregão Eletrônico Nº 012/2024:

- Item 04 - SACO DE LIXO Saco de lixo plástico, preto - Saco de 100 litros, espessura 12 micras.

Informa-se ainda que os demais itens constantes no Termo de Referência, bem como o edital e seus anexos permanecem incólumes.

Maiores informações por meio do telefone (28) 3553 4938, ou e-mail [licitacaopmg@gmail.com](mailto:licitacaopmg@gmail.com).

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

BARBARA ARAUJO GOMES MACHADO

Data: 24/06/2024 16:32:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Barbara Araújo Gomes Machado**  
Pregoeira - PMG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA**  
**E SERVIÇOS PÚBLICO**

Of./SEOSP/PMG/Nº 197/2024

Da: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

A: Comissão Permanente de Licitação.  
Att: **Barbara Araújo Gomes Machado**

Assunto: Solicitação de Cancelamento de Item em Licitação Pública

Prezados membros da Comissão de Licitação,

Vimos solicitar o cancelamento do item 04 – Saco de Lixo, tendo em vista que foi verificado ausência da quantidade do pacote.

Cancelar o item em questão é uma decisão prudente e necessária para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório. A ausência da quantidade em cada pacote de saco de lixo representa uma lacuna na informação essencial para que os licitantes possam realizar uma análise adequada das propostas e, conseqüentemente, oferecer seus melhores preços de forma competitiva.

Sem essa informação, os licitantes podem interpretar de maneiras diferentes as especificações do produto, o que pode levar a propostas discrepantes e, conseqüentemente, comprometer a igualdade de condições entre eles.

Ao cancelar o item 04, a administração busca corrigir essa falha identificada e garantir a transparência e a igualdade de condições entre os participantes da licitação. Essa medida demonstra o compromisso com a lisura do processo e a busca pela obtenção das melhores condições para a Administração Pública, promovendo assim a qualidade e a eficiência do procedimento licitatório.

Portanto, o cancelamento do item 04 não apenas assegura a correção de eventuais falhas, mas também visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, contribuindo para a realização de um processo licitatório transparente, justo e eficiente.

Agradeço pela atenção ao meu pedido e aguardo uma resposta sobre as próximas providências.

Atenciosamente,

Guaçuí-ES, 24 de Junho de 2024

*José Luis Verdão Caversan*  
Secretário Municipal de Obras  
Infraestrutura e Serviços Públicos